

Edital UFRJ nº 1025/2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Escola de Educação Física e Desportos

Departamento: Ginástica

Setor / Área: **Musculação, Fundamentos da Ginástica e Socorros Urgentes**

Código da Opção de Vaga: **PSS-020**

- I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos acompanhado de comprovantes das respectivas titulações, publicações, experiências profissionais e\ou outros itens em ARQUIVO ÚNICO. SEM A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO acima indicada não estará apto a prosseguir no certame.
 - Exigência de graduação em Educação Física (licenciatura ou bacharelado) e titulação mínima em nível de mestrado (profissional ou acadêmico) em qualquer campo. Ambos títulos reconhecidos em território nacional. No caso de curso realizado no exterior, deverá estar revalidado por Instituto de Ensino superior brasileira.
 - Ter nota mínima 7.0 na análise do currículo, de acordo com o barema e sistema de distribuição de pontos ao final desse documento.
- I. Cronograma de realização das etapas.

III) INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS

O presente Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal para o setor **“Musculação, Fundamentos da Ginástica e Socorros Urgentes”**, do Departamento de Ginástica da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro segue as orientações do EDITAL 1025 de 04/11/2025 e a Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021. De acordo com o do EDITAL supracitado e seguindo as resoluções, o processo seletivo será realizado em duas fases:

- a) A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.
- b). Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório
- c) Também em caráter eliminatório: a) prova didática.

Sendo assim, o processo seletivo para o referido setor ocorrerá de maneira híbrida conforme RESOLUÇÃO CEG No. 11/2020 e 028/2021, será composto por:

1. Análise de Currículo: A nota de títulos, por examinador, será calculada com base na TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO (Item V deste documento). De acordo com o Art. 07 da Resolução CEG 11/2020:

§ 2º A primeira fase tem caráter eliminatório.

§ 3º Na primeira fase poderão ser estabelecidos parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos que devem constar explicitamente nas Normas Complementares.

§ 7º A análise dos currículos, DEVIDAMENTE COMPROVADO VIA DOCUMENTAÇÃO, tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

Somente os aprovados passarão à fase seguinte.

2. Prova Escrita: Será efetuado o sorteio, no horário indicado para início da prova, de DOIS pontos. A partir do final do sorteio, os candidatos terão quatro horas para a realização da prova. De acordo com o Art. 8º da Resolução CEG 11/2020:

“A prova escrita, de caráter eliminatório, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao conteúdo programático elaborado e aprovado especificamente para a seleção, será realizada no mesmo dia e hora para todos os concorrentes de um mesmo setor de estudo e constará de questões sobre tema(s) sorteado(s) no momento de sua aplicação, observado o programa aprovado pelo Departamento ou instância responsável pela disciplina”.

Somente os aprovados nesta fase realizarão a Prova Didática.

3. Prova Didática:

De acordo com o Art. 09 da Resolução CEG 11/20: “A prova didática objetivará aferir a capacidade do candidato relativa ao domínio do assunto abordado, às técnicas de ensino e ao uso dos recursos de comunicação”. De acordo com o Art. 08 § 1º da Resolução CEG 11/20, a prova didática obedecerá aos procedimentos indicados e terá forma de aula com duração limitada ao máximo de 50 (cinquenta) minutos. O ponto da Prova Didática será sorteado, DE MANEIRA REMOTA, com, no mínimo, 24h de antecedência, dentre os que não foram contemplados no sorteio da Prova Escrita.

O correio eletrônico utilizado para o concurso será: substitutoconcurso@gmail.com

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado via email do departamento de Ginástica da EEFD, assim como publicação no mural do DAMA-EEFD, conforme cronograma a seguir.

IV) CRONOGRAMA

01/12/2025 (2ªf)

Horário	Atividade	Observações
	Apreciação do currículo	Comissão Julgadora(CJ) Fase Eliminatória
Até as 18h	Divulgação do Resultado	Contato via correio eletrônico Depto. Ginástica (substitutoconcurso@gmail.com)

03/12/2025 (4ªf)

Horário	Atividade	Observações
09h	Sorteio do Ponto	EEFD
09:10h às 10:10h	Consulta aos apontamentos pelos candidatos. Elaboração das questões pela CJ	
10:15h às 14:15h	Redação da prova escrita	Prova eliminatória para nota abaixo de 7,0
A partir das 14h	Correção da prova	

04/12/2025 (5ªf)

Horário	Atividade	Observações
Até 15 hs	Divulgação do Resultado da prova escrita	Contato via correio eletrônico Depto. Ginástica (substitutoconcurso@gmail.com)
15:30	Início do prazo de 24 hs para interposição de recurso à nota da prova escrita.	Contato via correio eletrônico Depto. Ginástica (substitutoconcurso@gmail.com)

08/12/2022 (2ªf)

Horário	Atividade	Observações
09 hs	Sorteio de pontos para Prova Didática e apresentação dos horários de provas	A CJ divulgará os links aos aprovados na etapa anterior.

09/12/2025 (4ªf)

Horário	Atividade	Observações
09 hs	Prova Didática	LOCAL EEFD: SALA SERÁ AVISADA NO DIA ANTERIOR no sorteio de ponto.
15:30h	RESULTADO FINAL	Contato via correio eletrônico Depto. Ginástica (substitutoconcurso@gmail.com)

Obs.: O presente cronograma poderá sofrer alteração em função do número de candidatos ou de casos fortuitos ou de força maior, a critério da CJ.

V) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Parâmetros de admissibilidade (Art. 16º da Resolução CEG 05/2018):

Caso o candidato não contemple um dos parâmetros de admissibilidade, a critério da CJ, será eliminado.

TABELA DE PONTUAÇÃO - CURRÍCULO

A. Formação Acadêmica	(máximo 10 pontos)	Notas
1 . Doutorado ou Livre Docência	(04 pontos)	
2 . Mestrado	(04 pontos)	
3 . Especialização Lato Sensu	(02 pontos)	
TOTAL		

B. Produção Técnico-Científica	(máximo 10 pontos)	Notas
1. Artigos em Periódicos Capes (apenas extrato A1 a B2) (3,0 cada artigo)		
2. Livro (2,0 cada livro)		
3. Capítulo de Livro (1,0 cada capítulo)		
4. Publicação em anais de Eventos Científicos (0,5 cada publicação)		
TOTAL		

C. Experiência Didático-Pedagógico	(máximo 10 pontos)	Notas
------------------------------------	--------------------	-------

1. Bolsista de Pesquisa (CNPq, Capes, Faperj, etc.)	(2,0 cada Projeto)	
2. Professor de Graduação	(2,0 por ano)	
3. Professor de Pós-Graduação Lato Sensu	(1,0 por ano)	
4. Professor de Pós-Graduação Stricto Sensu	(2,0 por ano)	
5. Orientação Acadêmica de Alunos, Iniciação Científica, Monografias e Trabalhos de Conclusão de Curso	(0,2 por Orientação)	
6. Orientação de Dissertação de Mestrado	(0,5 cada Dissertação)	
7. Orientação de Tese Doutorado	(1,0 cada Tese)	
8. Coordenação de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Centros Unidades e Departamentos.	(3,0 cada um)	
9. Participação em grupo de Pesquisa	(0,5 por ano)	
TOTAL		

D. Experiência Profissional não universitária comprovada na área definida para o Processo Seletivo (máximo 10 pontos)	Notas
1. Experiência Profissional comprovada em Educação básica (2,0 por semestre)	
2. Experiência Profissional comprovada em Musculação, Ginástica e/ou Socorros Urgentes (2,0 por semestre)	
TOTAL	

NOTA FINAL:
$$\frac{(A \times 2) + (B \times 3) + (C \times 2) + (D \times 3)}{10} =$$

I. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto).

Híbrido (sorteio da prova didática será remoto).

I. Programa de pontos a serem cobrados nas provas.

Musculação

1 - Intensidade de carga, número de repetições e falha muscular.

2 - Volume de treinamento, número de séries e intervalo de recuperação entre séries e exercícios.

3 - Seleção, ordem dos exercícios e frequência de treinamento.

Referências Bibliográficas

1 - De Salles B; Simão R. Enciclopédia da Musculação: dos Princípios do Treinamento à Periodização Avançada. Rio de Janeiro: Livro na mão, 2025.

2 - Fleck SJ; Kraemer WJ. Fundamentos do Treinamento de Força Muscular. Porto Alegre: Artmed, 2017.

3 - Fleck S; Simão, R. Força: Princípios Metodológicos do Treinamento. São Paulo: Phorte Editora, 2008.

Ginástica

- 1 - Tipos de ginástica: conceitos, características e aplicações práticas.
- 2 - A ginástica e suas interfaces: saúde, educação, trabalho e lazer.
- 3- A tematização da ginástica no currículo da educação física escolar: contextos, perspectivas e aportes epistemológicos.

Referências Bibliográficas

- 1 - PALMA, Alexandre. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. Rio de Janeiro: Shape, 2000.
- 2 - DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- 3- VIDAL, A. F. B.; ANIC, C. C.; KERBEJ, M. H. A. Ginástica de Academia: Aprendendo a Ensinar. São Paulo: Phorte, 2018.

Socorros Urgentes

Principais urgências e emergências no contexto da Educação Física: suas implicações e possíveis intervenções.

Diretrizes para a ressuscitação cardiopulmonar (RCP) no contexto da Educação Física

Aspectos epidemiológicos de acidentes, lesões desportivas e agravos associados à prática do Esporte e da Educação Física

Referências Bibliográficas

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Diretrizes da American Heart Association de 2025 para Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência American Heart Association, 2025. Disponível em: <https://cpr.heart.org/en/resuscitation-science/cpr-and-ecc-guidelines/executive-summary>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de suporte básico de vida. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf

MELO, M.C.B.; SILVA, N.L.C. Urgência e Emergência na Atenção Primária à Saúde. Belo Horizonte: Nescon/UFGM, 2011. Disponível em: <
<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3046.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2022.

I. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Haverá média aritmética simples envolvendo nota da prova escrita e nota da prova didática. Cumpre lembrar que a nota de currículo não tem impacto classificatório. Sendo apenas critério eliminatório preliminar (art 16 § 6 da resolução CEG 08/2021).

I. Composição da Banca Examinadora

Prof. Dr. Roberto Fares Simão Junior (EEFD-UFRJ)

Profa. Dra. Ingrid Bárbara Ferreira Dias (EEFD-UFRJ)

Prof. Dr. Phillipe Rodrigues (UNIABEU-EEFD\UFRJ)

SUPLENTE:

Prof Dr. Fabio Cahuê (UNIGRANRIO)

Prof Dr. Humberto Lameira Miranda (EEFD-UFRJ).

Chefia Departamento de Ginástica:

Prof Dr. Marcelo Paula de Melo SIAPE 1978396